



CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 8ª REGIÃO

ATA DE REUNIÃO

ATA 1015

Ata da milésima décima quinta reunião Plenária, em convocação ordinária, do Conselho Regional de Psicologia – 8ª Região, realizada no décimo segundo dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis, na modalidade híbrida (Plataforma Zoom Meetings e presencial), em atenção à Portaria Administrativa CRP-08 nº 004/2022 e às Resoluções CFP nº 10/2023 e CRP-08 nº 03/2023. **Conselheiras(os) participantes presencialmente:** Cons. Gilberto Gaertner (CRP-08/05000) – Cons. Presidente; Cons. Deisy Maria Rodrigues Joppert (CRP-08/01803) – Cons. Vice-Presidente; Cons. Marina Pires Alves Machado Sfreddo (CRP-08/10216) – Cons. Secretária; Cons. Luciano Bugalski (CRP-08/11857) – Cons. Tesoureiro; Cons. Marly Terezinha Perrelli (CRP-08/04561); Cons. Semiramis Maria Amorim Vedovatto (CRP-08/06207); Cons. Tania Cristina Silva Barbieri (CRP-08/04329); Cons. Carla Chemure Cechelero Slongo (CRP-08/20727); Cons. Rosa Maria da Silva (CRP-08/07406). **Conselheiras(os) participantes de forma remota:** Cons. Heloisa Christina Mehl Gonçalves (CRP-08/19052); Cons. Rachel Gonçalves da Silva (CRP-08/18648); Cons. Alessandra Sivek Perez (CRP-08/27815); Cons. Claudia Regina Martins Pastro dos Reis (CRP-08/13638). **Justificaram ausências:** Cons. Elizabeth Regina Maio (CRP-08/01886); Cons. Frank da Silva Veiga (CRP-08/18493); Cons. Geison David da Silva (CRP-08/28047); Cons. Jéssica Tonioti da Purificação (CRP-08/23528); Cons. Lara Helena de Souza Frasson (CRP-08/33121); Cons. Silvio Araujo Vailões (CRP-08/17829); Cons. Amanda Moses Xocaira (CRP-08/34370); Cons. Érika Ribeiro da Silva (CRP-08/28557); Cons. Gabriela Antunes Soares (CRP-08/38349); Cons. Gesielene Oliveira de Carvalho (CRP-08/17373); Cons. Iris Aline da Silva Santos Benedito (CRP-08/27925); Cons. Josiane de Fatima Farias Knaut (CRP-08/05051); Cons. Jussara Teresinha Henn (CRP-08/16209); Cons. Luís Eduardo Candido (CRP-08/24122); Cons. Rafael Sfreddo (CRP-08/22359); Cons. Rafaela de Souza Trento (CRP-08/30704); Cons. Régis Maliszewski da Silva (CRP-08/24079). **Membros da COE Remotamente:** Psic. Carlize Regina Ogg Nascimento (CRP-08/01816); Psic. Christiane Henriques Ferreira (CRP-08/22399); Psic. Cláudia Silva Mário (CRP-08/34836). Psic. Quêzia Silveira de Mattos (CRP-08/28277). **Também presentes:** Psic. Angelo Horst (CRP-08/17007) – Coordenador Técnico da COE; Psic. Bruna Cristina de Oliveira Danziger (CRP-08/21793) – Assessora Técnica da COE; Erika da Silva Lopes – Auxiliar Administrativo Financeiro; Psic. Felipe de Souza Castro (CRP-08/29057) – Assessor Técnico da COE; Marilene Antoniacomi dos Santos – Assistente Administrativa da COE; Rosana Renechek – Assistente Administrativo Financeiro da COE; Dra. Zenaide Carpanez (OAB/PR nº 18.420) – Assessora Jurídica e Procuradora do CRP-08. Havendo quórum, às 14h05 teve início a sessão plenária. **1. Pareceres de recurso: Mediação 1.1 PEI 024/2023** A Cons. Carla Chemure Cechelero Slongo (CRP-08/20727) apresenta ao Plenário o parecer elaborado diante de recurso à negativa de mediação, com a proposta de não provimento do recurso. Após elucidações, o Plenário delibera por unanimidade de votantes, correspondente a 9 (nove) votos, pelo NÃO PROVIMENTO do recurso. **Votam pelo não provimento:** Cons. Marina Pires Alves Machado Sfreddo (CRP-08/10216); Cons. Luciano Bugalski (CRP-08/11857); Cons. Marly Terezinha Perrelli (CRP-08/04561); Cons. Semiramis Maria Amorim Vedovatto (CRP-08/06207); Cons. Tania Cristina Silva Barbieri (CRP-08/04329); Cons. Carla Chemure Cechelero Slongo (CRP-08/20727); Cons. Heloisa Christina Mehl Gonçalves (CRP-08/19052); Cons. Rachel Gonçalves da Silva (CRP-08/18648); Cons. Claudia Regina Martins Pastro dos Reis (CRP-08/13638). O Cons. Presidente não votou, tendo em vista o Artigo 114, § 8º do Código de Processamento Disciplinar (Resolução CFP nº 011/2019). **1.2 PEI 014/2022** A Cons. Claudia Regina Martins Pastro dos Reis (CRP-08/13638) apresenta ao Plenário o parecer elaborado diante de recurso à negativa de mediação, com a proposta de não provimento do recurso. Após elucidações, a Cons. Rachel Gonçalves da Silva (CRP-08/18648) apresenta proposta divergente e vota pelo provimento do recurso, justificando que a acusação seria frágil e sem embasamento sólido. **Votam pelo provimento:** Cons. Rachel Gonçalves da Silva (CRP-08/18648). **Votam pelo não provimento:** Cons. Marina Pires Alves Machado Sfreddo (CRP-

08/10216); Cons. Luciano Bugalski (CRP-08/11857); Cons. Marly Terezinha Perrelli (CRP-08/04561); Cons. Semiramis Maria Amorim Vedovatto (CRP-08/06207); Cons. Tania Cristina Silva Barbieri (CRP-08/04329); Cons. Carla Chemure Cechelero Slongo (CRP-08/20727); Cons. Claudia Regina Martins Pastro dos Reis (CRP-08/13638). Abstenções: Cons. Heloisa Christina Mehl Gonçalves (CRP-08/19052). O Cons. Presidente não votou, tendo em vista o Artigo 114, § 8º do Código de Processamento Disciplinar (Resolução CFP nº 011/2019). Sendo assim, o Plenário delibera por maioria de votantes, correspondente a 7 (sete) votos, pelo NÃO PROVIMENTO do recurso. **2. Apreciação de Pareceres da Comissão de Ética**

2.1 Processo Ético Investigativo nº 021/2021 A Psic. Carlize Regina Ogg Nascimento (CRP-08/01816); – Membro da COE apresenta ao Plenário o Parecer Ético Investigativo elaborado pela COE, com indicação de arquivamento da representação. Impedimentos de ofício: Cons. Deisy Maria Rodrigues Joppert (CRP-08/01803); Cons. Alessandra Sivek Perez (CRP-08/27815); Cons. Rosa Maria da Silva (CRP-08/07406) – Membros da COE. Após elucidações junto à COE, o Plenário delibera por unanimidade de votantes, correspondente a 8 (oito) votos, pelo ARQUIVAMENTO da representação. Favoráveis ao arquivamento: Cons. Luciano Bugalski (CRP-08/11857); Cons. Marly Terezinha Perrelli (CRP-08/04561); Cons. Semiramis Maria Amorim Vedovatto (CRP-08/06207); Cons. Tania Cristina Silva Barbieri (CRP-08/04329); Cons. Carla Chemure Cechelero Slongo (CRP-08/20727); Cons. Heloisa Christina Mehl Gonçalves (CRP-08/19052); Cons. Rachel Gonçalves da Silva (CRP-08/18648); Cons. Claudia Regina Martins Pastro dos Reis (CRP-08/13638). O Cons. Presidente não votou, tendo em vista o Artigo 114, § 8º do Código de Processamento Disciplinar (Resolução CFP nº 011/2019). **2.2 Processo Ético Investigativo nº 041/2021** A Psic. Christiane Henriques Ferreira (CRP-08/22399) – Membro da COE apresenta ao Plenário o Parecer Ético Investigativo elaborado pela COE, com indicação de instauração de Processo Disciplinar Ético Impedimentos de ofício: Cons. Deisy Maria Rodrigues Joppert (CRP-08/01803); Cons. Alessandra Sivek Perez (CRP-08/27815); Cons. Rosa Maria da Silva (CRP-08/07406) – Membros da COE. Após elucidações junto à COE, a Cons. Tania Cristina Silva Barbieri (CRP-08/04329) vota pelo arquivamento, justificando que a parte denunciada já teria reconhecido o erro e já foi aplicado o TAD. Votam pelo arquivamento: Cons. Tania Cristina Silva Barbieri (CRP-08/04329). Votam pela instauração: Cons. Marina Pires Alves Machado Sfreddo (CRP-08/10216); Cons. Marly Terezinha Perrelli (CRP-08/04561); Cons. Semiramis Maria Amorim Vedovatto (CRP-08/06207); Cons. Carla Chemure Cechelero Slongo (CRP-08/20727); Cons. Heloisa Christina Mehl Gonçalves (CRP-08/19052); Cons. Rachel Gonçalves da Silva (CRP-08/18648); Cons. Claudia Regina Martins Pastro dos Reis (CRP-08/13638). O Cons. Luciano Bugalski (CRP-08/11857) – Cons. Tesoureiro presidiu a votação e portanto não votou, tendo em vista o Artigo 114, § 8º do Código de Processamento Disciplinar (Resolução CFP nº 011/2019). Sendo assim, o Plenário delibera por maioria de votantes, correspondente a 7 (sete) votos, pela INSTAURAÇÃO de Processo Disciplinar Ético. **2.3 Processo Ético Investigativo nº 02/2022** A Psic. Christiane Henriques Ferreira (CRP-08/22399) – Membro da COE apresenta ao Plenário o Parecer Ético Investigativo elaborado pela COE, com indicação de arquivamento da representação. Impedimentos de ofício: Cons. Deisy Maria Rodrigues Joppert (CRP-08/01803); Cons. Alessandra Sivek Perez (CRP-08/27815); Cons. Rosa Maria da Silva (CRP-08/07406) – Membros da COE. Após elucidações junto à COE, o Plenário delibera por unanimidade de votantes, correspondente a 8 (oito) votos, pelo ARQUIVAMENTO da representação. Favoráveis ao arquivamento: Cons. Marina Pires Alves Machado Sfreddo (CRP-08/10216); Cons. Marly Terezinha Perrelli (CRP-08/04561); Cons. Semiramis Maria Amorim Vedovatto (CRP-08/06207); Cons. Tania Cristina Silva Barbieri (CRP-08/04329); Cons. Carla Chemure Cechelero Slongo (CRP-08/20727); Cons. Heloisa Christina Mehl Gonçalves (CRP-08/19052); Cons. Rachel Gonçalves da Silva (CRP-08/18648); Cons. Claudia Regina Martins Pastro dos Reis (CRP-08/13638). O Cons. Luciano Bugalski (CRP-08/11857) – Cons. Tesoureiro presidiu a votação e portanto não votou, tendo em vista o Artigo 114, § 8º do Código de Processamento Disciplinar (Resolução CFP nº 011/2019). **2.4 Processo Ético Investigativo nº 030/2022** – A Psic. Christiane Henriques Ferreira (CRP-08/22399) – Membro da COE apresenta ao Plenário o Parecer Ético Investigativo elaborado pela COE, com indicação de arquivamento da representação. Impedimentos de ofício: Cons. Deisy Maria Rodrigues Joppert (CRP-08/01803); Cons. Alessandra Sivek Perez (CRP-08/27815); Cons. Rosa Maria da Silva (CRP-08/07406) – Membros da COE. Após elucidações junto à COE, o Plenário delibera por unanimidade de votantes, correspondente a 9 (nove) votos, pelo ARQUIVAMENTO da representação. Favoráveis ao arquivamento: Cons. Marina Pires Alves Machado Sfreddo (CRP-08/10216); Cons. Luciano Bugalski (CRP-08/11857); Cons. Marly Terezinha Perrelli (CRP-08/04561); Cons. Semiramis Maria Amorim Vedovatto (CRP-08/06207); Cons. Tania Cristina Silva Barbieri (CRP-08/04329); Cons. Carla Chemure Cechelero Slongo (CRP-08/20727); Cons. Heloisa Christina Mehl Gonçalves (CRP-08/19052); Cons.

Rachel Gonçalves da Silva (CRP-08/18648); Cons. Claudia Regina Martins Pastro dos Reis (CRP-08/13638). O Cons. Presidente não votou, tendo em vista o Artigo 114, § 8º do Código de Processamento Disciplinar (Resolução CFP nº 011/2019). **2.5 Processo Ético Investigativo nº 028/2021** A Psic. Quêzia Silveira de Mattos (CRP-08/28277) – Membro da COE apresenta ao Plenário o Parecer Ético Investigativo elaborado pela COE, com indicação de instauração de Processo Disciplinar Ético. Impedimentos de ofício: Cons. Deisy Maria Rodrigues Joppert (CRP-08/01803); Cons. Alessandra Sivek Perez (CRP-08/27815); Cons. Rosa Maria da Silva (CRP-08/07406) – Membros da COE. Após elucidações junto à COE, a Cons. Semiramis Maria Amorim Vedovatto (CRP-08/06207) propõe a instauração do processo, porém com a exclusão dos Princípios Fundamentais II, VI e VII, elencados pela COE no requerimento, e a inclusão do Art. 1º, alínea a, do Código de Ética. Justifica a exclusão dos Princípios Fundamentais devido a pouca materialidade, e a inclusão do Art. 1º, alínea a, pela suposta demonstração de desconhecimento do Código de Ética. Votam pela instauração, nos termos da proposta da Cons. Semiramis Maria Amorim Vedovatto (CRP-08/06207): Cons. Marina Pires Alves Machado Sfreddo (CRP-08/10216); Cons. Luciano Bugalski (CRP-08/11857); Cons. Marly Terezinha Perrelli (CRP-08/04561); Cons. Semiramis Maria Amorim Vedovatto (CRP-08/06207); Cons. Tania Cristina Silva Barbieri (CRP-08/04329); Cons. Carla Chemure Cechelero Slongo (CRP-08/20727); Cons. Heloisa Christina Mehl Gonçalves (CRP-08/19052); Cons. Rachel Gonçalves da Silva (CRP-08/18648); Cons. Claudia Regina Martins Pastro dos Reis (CRP-08/13638). O Cons. Presidente não votou, tendo em vista o Artigo 114, § 8º do Código de Processamento Disciplinar (Resolução CFP nº 011/2019). Sendo assim, o Plenário delibera por unanimidade de votantes, correspondente a 9 (nove) votos, pela INSTAURAÇÃO de Processo Disciplinar Ético. **3. Aprovação da ATA 1013** A ata da 1013ª Plenária, de 29 de maio de 2026, foi aprovada por unanimidade. **4. Nomeação de Colaborador da COE: Psic. Vasco Carneiro dos Santos Filho (CRP-08/00443)**: Formou-se como Psicólogo (1976) e licenciou-se em Psicologia (1975), ambos pela PUC/PR. É Mestre em Saúde pela Universidade do Vale do Itajaí - UNIVALI (2008), com área de concentração em Saúde da Família e a dissertação denomina-se "A atuação do psicólogo em três distritos sanitários do município de Curitiba sob a ótica da equipe matricial". Possui também Mestrado em Educação pela Universidade da Capital de São Paulo - UNICAPITAL (2002), com área de concentração em Ciências da Educação e Transdisciplinaridade, com dissertação sobre "O papel da transdisciplinaridade na disciplina psicologia da educação, contribuição para um novo olhar na educação". Concluiu Especialização em Psicologia Analítica (Carl G. Jung) pela PUC/PR (2006) com monografia sobre "Depressão e sincronicidade". É Especialista em Psicologia Clínica pelo Conselho Regional de Psicologia – CRP-08 (2002). Trabalhou como Psicólogo Clínico na Secretaria de Estado da Saúde do Paraná do ano de 1979 até 2012. Trabalhou como docente universitário na UNESPAR - Universidade Estadual do Paraná do ano de 1983 até o ano de 2014. Trabalha em consultório particular como psicoterapeuta. Ministra aula em cursos de graduação e de especialização. A nomeação é aprovada por unanimidade. **4. Nomeação de Relatoria – Processo Disciplinar Ético nº 033/2022** Relatoria: Cons. Érika Ribeiro da Silva (CRP-08/28557), sob consulta. Data de apresentação do relatório: 07/08/2026, às 14h. **5. Processo Administrativo Disciplinar**: A Diretoria apresenta ao Plenário o parecer elaborado pela Comissão Processante, instituída pela Portaria CRP-08 Nº 137/2026. Após elucidações, o Plenário vota e delibera pela reabertura dos trabalhos da Comissão, determinando que sejam ouvidas as testemunhas já arroladas ou outras que possam vir a ser indicadas, com posterior reapresentação do parecer no prazo de 15 (quinze) dias (prorrogáveis pelo mesmo período, mediante justificativa fundamentada). Às 18h é encerrada a reunião Plenária e, nada mais tendo a relatar, eu, Psic. Bruna Cristina de Oliveira Danziger (CRP-08/21793) – Assessora Técnica da COE, lavrei esta ata que vai assinada por mim e pela Cons. Marina Pires Alves Machado Sfreddo (CRP-08/10216) – Cons. Secretária.



Documento assinado eletronicamente por **Bruna Cristina de Oliveira Danziger, Assessor(a) Técnico(a)**, em 22/06/2026, às 11:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marina Pires Alves Machado Sfreddo, Usuário Externo**, em 22/06/2026, às 15:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2904656** e o código CRC **D365D1EF**.